## ANEXO III METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CQSoc

O repasse da Quota Social do ICMS para cada município é obtido da seguinte maneira:

Repasse ICMS  $Social_i$  (R\$) = Quota Social do  $ICMS(R$) \cdot CQSoc_i$  onde: Repasse ICMS  $Social_i$  (R\$) é o repasse da Quota Social do ICMS do município "i"; Quota Social do ICMS(R\$) é a Quota Social do ICMS-Municípios em reais.

Para um determinado ano, o coeficiente da quota social do ICMS é expresso pela seguinte formula:

$$CQSoc_i = PARTIQE_i \cdot PROP_{IOE} + PARTIQS_i \cdot PROP_S + PROP_{Ioual}/75$$

Onde:  $CQSoc_i$  é o coeficiente da quota social do ICMS do município "i";  $PARTIQE_i$  é a participação do indicador municipal de qualidade da educação do cada município "i";  $PARTIQS_i$  é a participação do indicador municipal de qualidade da saúde do cada município "i";  $PROP_{IQE}$  é a proporção da parcela distribuída segundo do IQE;  $PROP_{gual}$  é proporção da parcela distribuída segundo do IQS;  $PROP_{Igual}$  é proporção da parcela distribuída igualmente. As proporções serão implementadas, respeitando a regra de transição, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Distribuição da Quota Social do ICMS-municípios conforme regra de transição.

Ano	PROP <sub>IQE</sub>	PROP <sub>S</sub>	$PROP_{Igual}$
2022	12% distribuídos	1% distribuído	12% distribuídos de maneira igualitária
	segundo o IQE	segundo o IQS	entre os municípios
2023	13% distribuídos	2% distribuídos	10% distribuídos de maneira igualitária
	segundo o IQE	segundo o IQS	entre os municípios
2024	14% distribuídos	3% distribuídos	8% distribuídos de maneira igualitária
	segundo o IQE	segundo o IQS	entre os municípios
2025	15% distribuídos	4% distribuídos	6% distribuídos de maneira igualitária
	segundo o IQE	segundo o IQS	entre os municípios
2026	16% distribuídos	5% distribuídos	4% distribuídos de maneira igualitária
	segundo o IQE	segundo o IQS	entre os municípios
2027	17% distribuídos	6% distribuídos	2% distribuídos de maneira igualitária
	segundo o IQE	segundo o IQS	entre os municípios
2028	18% distribuídos	7% distribuídos	0% distribuídos de maneira igualitária
	segundo o IQE	segundo o IQS	entre os municípios

A **PARTIQE**<sub>i</sub> é expressa pela seguinte fórmula:

$$PARTIQE_i = \frac{IQE_i}{\sum_i IQE_i}$$

onde: *IQE<sub>i</sub>* é o índice municipal de qualidade educacional do município "t". O *PARTIQS<sub>i</sub>*, por sua vez, é expresso pela seguinte fórmula:

$$PARTIQS_i = \frac{IQS_i}{\sum_i IQS_i}$$

onde:  $IQS_i$  é o índice municipal de qualidade da saúde do município "i".